



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 5, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Aprova relatório de atividades de Licença Capacitação apresentado pelo servidor docente EGON VETTORAZZI.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.011086/2023-35; a aprovação na 50ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 29 de fevereiro de 2024; **DECIDE:**

Art. 1º Aprovar o relatório de atividades de Licença Capacitação apresentado pelo docente EGON VETTORAZZI, ao final da licença concedida no período de 18/09/2023 a 16/12/2023.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 5/2024/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 47, de 11 de Março de 2024.